



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 669, DE 25 DE JULHO DE 2016.

Remove, a pedido singular, a partir de 1º de agosto de 2016, a Promotora de Justiça **AUREA REGINA SOCIO DE QUEIROZ RAMIM** da 1ª Promotoria de Justiça Especial Criminal e de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar de Samambaia para a 2ª Promotoria de Justiça Criminal de Taguatinga.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 75/93 e,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução n.º 217, de 30 de maio de 2016, do Conselho Superior do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios;

CONSIDERANDO o disposto no art. 78 da Resolução n.º 205, de 25 de setembro de 2015, do Conselho Superior do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, que dispõe que a lotação decorrente dos resultados dos Avisos de Remoção será efetivada a partir do dia 1º de agosto, para os avisos publicados entre fevereiro e julho;

CONSIDERANDO o resultado do Aviso de Remoção Global de Promotoria n.º 01, de 15 de junho de 2016 (PA n.º 08191.071354/2016-16),

RESOLVE:

Remover, a pedido singular, a partir de 1º de agosto de 2016, a Promotora de Justiça **AUREA REGINA SOCIO DE QUEIROZ RAMIM**, da 1ª Promotoria de Justiça Especial Criminal e de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar de Samambaia para a 2ª Promotoria de Justiça Criminal de Taguatinga, sem prejuízo da designação constante da Portaria n.º 1377, de 20/10/2014.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO ROSCOE BESSA

G:\Portrf\PORTARIAS 2016\Remoção referente ao Aviso de Remoção de Promotoria n.º 01-2016-Aurea Regina.doc

ECSD/CGAD/PPJ/2016/1951/30156

Publicada em 28/07/2016
Esta cópia confere com o original
Michelle